

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	A	P		
STEN BM	WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	5428408	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	CARLOS CESAR BARRÓS DOS SANTOS	5084393			15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
SGT BM	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	5598516			15/04/2022	17/04/2022	3	2	131,88	R\$659,40
CB BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57217766			15/04/2022	17/04/2022	3	2	126,60	R\$633,00
TOTAL									R\$ 2.611,20	

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 785405

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 05 -CBMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II, disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.
II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 00h00min do dia 18/04/2022 até as 23h59min do dia 19/04/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 785567

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 004/2022 – SRP – CBMPA, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 302.538,67.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de proteção individual para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeiro titular: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA.

Pregoeiro suplente: CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Data de abertura: 29/04/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 13 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 784976

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 647/2022-GAB/DGPC/TORNAR SEM EFEITO Belém, 07 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/394072 oriundo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, por meio do qual informa da inviabilidade da cessão da servidora para aquela Fundação, em

razão da inexistência de cargo compatível com o exercido por ela nesta Instituição nos quadros da FASEPA, razão pela qual solicita que seja tornada sem efeito a PORTARIA Nº 300/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA, de 10/02/2022, de cessão da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, a fim de que não haja prejuízos de ordem material e/ou funcional; CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 300/2022, de 10/02/2022, que CEDEU a servidora EPC VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5893999, para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no período de 10/02/2022 até 08/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785145

PORTARIA Nº 640/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA Belém, 05 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/252023, oriundo da Fundação PARAPAZ, em que consta a solicitação de cessão do servidor FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5940500, para a referida Fundação,

R E S O L V E: I - CEDER, a pedido, o servidor DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5940500, para a FUNDAÇÃO PARAPAZ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04/03/2022 até 04/04/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785126

PORTARIA Nº 642/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA Belém, 06 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/191088, oriundo da SEPLAD, em que consta a solicitação de cessão da servidora ANNA VERENA ALVES TUMA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5894980, para a referida Secretaria,

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora EPC ANNA VERENA ALVES TUMA, Matrícula nº 5894980, para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 06/04/2022 até 04/04/2026, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785133

PORTARIA Nº 648/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA Belém, 07 de Abril de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/372864, por meio do qual a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA solicita a cessão da EPC Vanessa Oliveira dos Santos, Matrícula nº 5893999, pelo período de 4 anos, com ônus para aquele órgão;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020, que rege a cessão de servidores públicos estaduais,